



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

*Instituído pela Lei Municipal nº 370/2017 de 24 de abril de 2017*

PREFEITURA DE  
**PASSAGEM  
FRANCA**  
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025

PASSAGEM FRANCA/MA

VOL. 09, Nº 1919 – PÁGINAS: 07

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 21 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 34 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.....	3
ATO DELEGATÓRIO .....	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 .....	4
AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025.....	4
ERRATA DECRETO GAB Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025.....	4

*(clique para ir ao item selecionado)*

## DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-243X

## PORTARIA Nº 21 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do SAAE e Lei Municipal nº 397/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **LORENA BANDEIRA BARROS**, portadora da Carteira de Identidade nº 049218092013-2, SSP/MA, e CPF nº 615.210.673-76, para exercer o cargo em comissão de Diretor Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passagem Franca – SAAE, deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 34 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão*

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear **LUCIMÁRIA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 026853532003-9, SSP/MA, e CPF nº 019.821.903-29, para exercer o cargo em comissão de Chefe Seção RG, deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 21 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal

## ATO DELEGATÓRIO

Passagem Franca/MA, 21 de janeiro de 2025.

A SUA SENHORIA  
**GERENTE DA AGÊNCIA 2412-0**  
PASSAGEM FRANCA/MA

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa senhoria, vincular os poderes abaixo especificado à todas as contas do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSAGEM FRANCA – SAAE, deste Município, constante no CNPJ nº 06.150.643/0001-06** desta agência 2412-0 e de qualquer agência do Brasil, inclusive para contas que vierem a ser abertas futuramente, a **FRANK PESSOA AVELINO, (DIRETOR GERAL) – PORTARIA Nº 12 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**, inscrito no CPF nº 946.349.803-63 e a **LORENA BANDEIRA BARROS (DIRETOR FINANCEIRO) – PORTARIA Nº 21/2025**, inscrito no CPF nº 615.210.673-76, **PODERES A VINCULAR:**

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTA DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DA QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZA DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES-CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS, INVESTIMENTO E OP. CREDITO;
- SOLICITAR SALDO/EXTRATO DE INVESTIMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO E, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DEBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA.

Atenciosamente,

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal

**FRANK PESSOA AVELINO**  
Diretor Geral do SAAE

**LORENA BANDEIRA BARROS**  
Diretor Financeiro

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

REF.: Processos nº 008/2025 – INEXIGIBILIDADE 004/2025 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa – STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, OBJETO: contratação de sistema de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento do sistema startbid no formato saas, da prefeitura municipal de passagem franca – ma – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO - VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 001.001 Recursos Próprios do Município.– STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 37.933.858/0001-19 – representada por FRANCISCO LENARDO FRANCO DE CARVALHO – RATIFICAÇÃO: Francisco Menezes de Souza Junior - Secretário Municipal de Administração de Passagem Franca (MA), 21 de janeiro de 2025.

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

REF: Processo no 009/2025 – DISPENSA - ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa IGOR B P MOURA – SERVIÇOS – ME ASSUNTO: Contratação direta - Dispensa - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (PUBLICIDADE LEGAL), PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA /MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato – VALOR: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) - BASE LEGAL: art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/ 2021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 04 122 0003 2014 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ 001.001 Recursos Próprios do Município. EMPRESA: IGOR B P MOURA – SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 19.582.236/0001-01, localizada na Rua Treze, Nº 18, Planalto Vinhais, São Luís – MA – RATIFICAÇÃO: FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR – Secretário Municipal de Administração. Passagem Franca /MA, 21 de janeiro de 2025.

#### ERRATA DECRETO GAB Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Delega competências aos Secretários Municipais, no âmbito da Contratação e Execução Orçamentária e Financeira, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a administração pública e assegurar maior eficiência na execução das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a conveniência de delegar poderes administrativos para promover agilidade na tomada de decisões e na execução de atos relacionados à gestão pública;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo (**Sec. Mun. Infraestrutura; Esporte; Habitação; Transporte; Meio-ambiente; Sec. Mun. De Cultura; Agricultura e Abastecimento; Juventude; e, Sec. Mun. De Finanças**), a Secretária Municipal de Administração, observadas as competências previstas em Lei e salvo as Secretarias Municipais que possuem fundo próprio geridas por ordenador de despesas designado por lei (**Saúde, Educação e Assistência Social**), para a prática dos seguintes atos:

I – Ordenação de despesas, das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

II – Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos, mediante parecer da Assessoria Jurídica;

§1º A ordenação de despesas de que trata o inciso I deste artigo engloba os estágios de empenho e liquidação, respectivamente.

§2º Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Finanças, competência para o pagamento das despesas do Município, condicionada ao prévio controle e inspeção dos processos nos termos da legislação vigente pela controladoria interno.

Art. 2º Os procedimentos licitatórios, bem como aqueles de dispensa ou inexigibilidade de licitação para as Secretarias Municipais prevista no art. 1º, são de competência do titular da Secretaria Municipal de Administração, incluindo a autorização, adjudicação e homologação.

Art. 3º Fica delegada competência da Secretaria Municipal de Finanças, para movimentar, por meio de ofício, cheque nominal e/ou assinatura eletrônica, os recursos financeiros em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Passagem Franca.

§ 1º A movimentação dos recursos financeiros a que se refere o “caput” deste artigo abrange todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ da Prefeitura.

§ 2º As movimentações dos recursos, por cheque e por ofício, e/ou assinatura eletrônica, conterão assinaturas de dois dos servidores e nos recursos vinculados a Fundos Públicos, ao dos respectivos gestores.

Art. 4º As competências de que trata este Decreto poderão ser exercidas pelos adjuntos das respectivas Secretarias Municipais na impossibilidade do titular, por meio de portaria, por período determinado ou pelo Prefeito em casos excepcionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 07 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**

Prefeito Municipal



## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal



**CAMILA CARDOSO GUIMARÃES**  
Vice-Prefeita Municipal



**ANTÔNIO DE ARAÚJO GONÇALVES**  
Chefe de Gabinete



**JANSEN GUIMARÃES CARVALHO**  
Procurador Geral do Município



**GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA**  
Controladora Geral do Município



**FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



**JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças



**MÁRCIA MENEZES SOUSA**  
Secretária Municipal de Educação



**GEANE CARDOSO MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde



**MARTHA PORTO ASSUNÇÃO COUTO**  
Secretário Municipal de Assistência Social



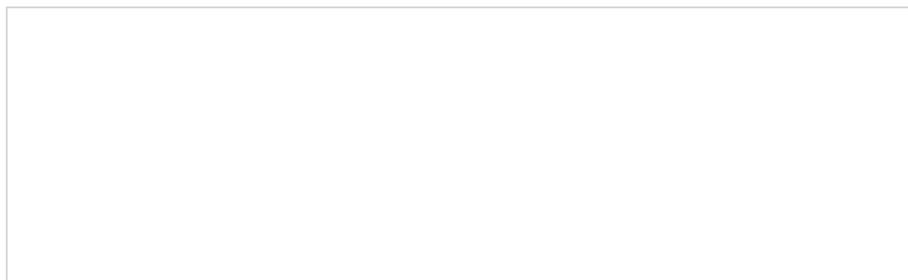
**RODOLFO SILVEIRA PESSOA**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



**GLENDRA RAFAELA SOUSA QUIRINO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



**LUCIANA GOMES DE SOUSA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11